



IPREVI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA

Praça Coronel Francisco Martins, S/Nº - Centro - Itaíba - PE

CNPJ.: 07.177.308/0001-56 Telefone: (87) 3849-1369

Portaria nº 12/2013

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO o Ofício TC/GC02 Nº 00024/2013 de, 15 de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Resolução TC nº 0006/09, Art. 1º, parágrafo único.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos integrais à servidora pública municipal **MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO**, no cargo de Gari, Nível SA02, matrícula 916, lotada no Povoado do Jirau – Município de Itaíba/PE, nos termos do Art. 40, § 1º, I da CF/88, art. 6º-A da EC Nº 41/03, com redação da EC Nº 70/12.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, com efeitos retroativos a 28 de março de 2011, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 07 de maio de 2013.

ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE

MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE

CERTIDÃO

Certifico que a portaria nº 12/2013 foi publicado(a) mediante afixação no quadro de aviso de Prefeitura da Câmara de Vereadores, na forma prevista no Art. 97, I, "b", da Constituição do Estado e Art. 104 da Lei Orgânica Municipal.

Itaíba, 07 de maio de 2013

Sec. de Administração

Rogério Ramos de Oliveira
Secretário de Administração
Port. nº 07/2013
CPF 462.295.154-15